

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

1. Data, Horário e Local: Realizada em 20 de junho de 2022 às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“Emissora” ou “Securitizadora”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” e no “Diário Comercial” dos dias (i) 30 de abril de 2022; (ii) 09 de maio de 2022; e (iii) 16 de maio de 2022 para a primeira convocação e nos dias (i) 13 de junho de 2022; (ii) 14 de junho de 2022 e (iii) 16 de junho de 2022 para a segunda convocação, nos termos da Cláusula 10.1 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios das 4ª e 5ª séries da 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A.” (“**Termo de Securitização**”).

3. Presença: (i) 81,48 % (oitenta e um inteiros e quarenta e oito centésimos por cento da totalidade dos CRI em Circulação (“**Titulares de CRI**”)); (ii) os representantes da Emissora; e (iii) o(s) representante(s) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”);

4. Composição da mesa. Presidente: Bruna Perrone de Aragão Ribeiro, e Secretária Caroline Sales Pinheiro da Silva.

5. Ordem do dia. Exame, discussão e deliberação acerca da:

Esse documento foi assinado por Caroline Sales, Ynicious Alves de Lima, Gláucia de Castro Zucateili Perazzo, Guilherme Muriano e Bruna Perrone de Aragão Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validar/5QR4U-8NPRM-H5B7G-Y4JRW>

- (i) Ratificação dos acordos realizados, referentes às renegociações de fluxos de pagamento dos créditos imobiliários vinculados às cédulas de crédito imobiliário: CCI 001, CCI 002, CCI 003, CCI 004, CCI 005 e CCI 107 (“CCIs”), incluindo, mas não se limitando aos prazos, valores e datas de vencimento das CCIs (“Acordos”), com consequente celebração dos aditamentos às CCIs de modo a refletir a atualização das informações referentes aos Acordos; e
- (ii) Deliberar a respeito da aprovação da proposta de quitação integral de saldo devedor da CCI 009, mediante o pagamento do valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pela **SPE KHEDIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.865.269/0001-10, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 77, Sala nº 1.311 a 1.313, bairro de Icaraí, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro- CEP 24.220-008, (**“SPE KHEDIRA” e “Valor de Quitação CCI 009”, respectivamente**), sendo que a aceitação do Valor de Quitação CCI 009 gerará uma insuficiência ao Patrimônio Separado e um consequente ajuste ao valor do saldo devedor dos CRIs.
- (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Deliberações: Instalada a assembleia, após a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, os Titulares de CRI presentes, representando 81,48 % (oitenta e um inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) dos CRI em Circulação deliberaram por suspender os trabalhos por ausência do quórum de deliberação de 90% (noventa por cento) de Titulares de CRI em circulação, previsto na cláusula 10.11 do Termo de Securitização, **para reabertura no dia 20 de julho de 2021, às 14 horas por meio da plataforma Microsoft Teams**, sendo permitida a participação de Titulares dos CRI em Circulação que não estejam presentes na data de hoje, quando as partes retomarão as análises e deliberações a respeito das ordens do dia.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. **Encerramento:** Nos termos da Resolução 60 da Resolução CVM 60, o Presidente da assembleia informa e atesta que a presente ata será considerada assinada pelos Titulares de CR presentes, cujos nomes e denominações encontram-se na Lista de Presença disponível no Anexo II presente Ata, conforme registros de presença no sistema eletrônico de participação e documentos de representação enviados à Emissora e ao Agente Fiduciário, de acordo com o Edital de Convocação sendo esta assinada apenas pela secretária.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

Mesa:

PRESIDENTE

BRUNA PERRONE DE ARAGÃO RIBEIRO

SECRETÁRIA

CAROLINE SALES PINHEIRO DA SILVA

Esse documento foi assinado por Caroline Sales, Vinicius Alves de Lima, Glauca de Castro Zucateili Perazzoli, Guilherme Muriano e Bruna Perrone de Aragão Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validar/5QR4U-8NPRM-H5B7G-Y4JRW>

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 20 DE JUNHO DE 2022

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Esse documento foi assinado por Caroline Sales, Vinicius Alves de Lima, Glauca de Castro Zucatelli Perazzoli, Guilherme Muriano e bruna perrone de aragão ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/5QR4U-8NPRM-H5B7G-Y4JRW>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/TMWYH-WGPMU-S643Q-T5HYQ>.